



H0965

CONTRATOS DE VASSALAGEM ENTRE EUROPEUS E AFRICANOS NOS SÉCULOS XVI E XVII

Bruno Pastre Maximo (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Silvia Hunold Lara (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

A pesquisa teve como finalidade a busca de uma maior compreensão das relações mantidas entre africanos e portugueses na África Central durante os séculos XVI e XVII. Com o avanço na leitura da documentação de época, decidi alterar o foco inicial dos contratos de vassalagem para questões envolvendo assuntos jurídicos no Reino do Kongo. Deste modo procurei analisar como era o funcionamento do sistema judiciário kongolês e qual era a influência portuguesa nele. Para comprovar a existência de um sistema similar ao português procurei nas entre linhas documentos que indiretamente nos comprovam um corpo de leis e funcionários que aplicam estas leis, havendo um processo de elaboração, fiscalização e aplicação da legislação. Em paralelo busquei elucidar a influência das Ordenações portuguesas no Kongo. Percebi então que a utilização delas dependia de uma vontade pessoal do monarca africano, mais que um padrão geral. Para o primeiro monarca analisado – D. Afonso, as leis portuguesas se restringiam a comunidade lusitana, só havendo interferência do rei quando o resultado das regras portuguesas ia contra sua vontade. O segundo monarca – D. Diogo, já faz um uso mais amplo dos códigos portugueses, aplicando tanto para os europeus quanto para os nativos do seu reino. D. Álvaro I retoma o aspecto do primeiro, e também deixa claro duas esferas de atuação jurídica, uma para os portugueses e a outra para os africanos.

África - Reino Kongo - Angola